



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Janeiro/2020

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL		47.990,00				47.990,00
Investimentos		47.990,00				47.990,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>		47.990,00				47.990,00

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		7.775,96	7.775,96		
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		7.775,96	7.775,96		
DESPESAS DE CAPITAL		50.020,00	22.700,00		27.320,00
Investimentos		50.020,00	22.700,00		27.320,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>		57.795,96	30.475,96		27.320,00



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Janeiro/2020

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MARCOS THADEU GALO DA SILVA  
SECRETARIO M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA